



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2130, de 28/08/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 86.353,84 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 86.353,84 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.9.0.30	1500	115558	R\$ 119,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.04	1540	115866	R\$ 41.500,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.16	1540	115869	R\$ 11.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.1.9.0.16	1500	115829	R\$ 6.660,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.1.9.1.13	1500	115822	R\$ 2.188,78
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.14	1500	115679	R\$ 24.886,06
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 86.353,84

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT.DE ATIVIDADES	4.4.9.0.52	1500	115561	R\$ 119,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TURISMO			CULTURAIS				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.361.47.2008	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1540	115509	R\$ 41.500,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.11	1540	115867	R\$ 11.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	115478	R\$ 660,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	115833	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2527	MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO	3.3.9.0.36	1500	115838	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2527	MANUTENÇÃO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO	3.3.9.0.30	1500	115837	R\$ 4.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1500	115843	R\$ 2.188,78
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.1132	PROGRAMA MAIS MEDICO	3.3.9.0.93	1500	115669	R\$ 6.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.1132	PROGRAMA MAIS MEDICO	3.3.9.0.46	1500	115670	R\$ 300,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.32	1500	115677	R\$ 5.895,66
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	4.4.9.0.52	1500	115674	R\$ 9.999,40
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	4.4.9.0.51	1500	115902	R\$ 2.691,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 86.353,84

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 28/08/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO